

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

LARISSA FERRAZ DE CORREA

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E
PERSPECTIVAS DE GESTÃO: um estudo no Centro Popular de
Compras de Sant'Ana do Livramento (RS).**

TRABALHO DE CURSO

Sant'Ana do Livramento

2015

LARISSA FERRAZ DE CORREA

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E
PERSPECTIVAS DE GESTÃO: UM ESTUDO NO CENTRO
POPULAR DE COMPRAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
(RS).**

Trabalho de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Prof. MSc. Silvia Amélia Mendonça Flores.

Sant'Ana do Livramento

2015

LARISSA FERRAZ DE CORREA

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E
PERSPECTIVAS DE GESTÃO: UM ESTUDO NO CENTRO
POPULAR DE COMPRAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
(RS).**

Trabalho de Curso apresentado como requisito
para obtenção do título de Bacharel em
Administração pela Universidade Federal do
Pampa - UNIPAMPA.

Área de Concentração: Administração
Financeira

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: dia, mês e ano.
Banca examinadora

Prof. MSc. Silvia Amélia Mendonça Flores
Administração – UNIPAMPA

Prof. MSc. Laura Alves Scherer
Administração – UNIPAMPA

Prof. MSc. César Augustus Techemayer
Administração – UNIPAMPA

Dedico a minha mãe pela força, a meu marido pelo apoio e a minha orientadora pelo esforço e colaboração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os professores da UNIPAMPA pelo aprendizado oferecido, principalmente a minha orientadora Prof. MSc Silvia Flores por aceitar ser minha orientadora e me impulsionar nos momentos mais difíceis na trajetória deste trabalho.

A minha mãe Graciela pela confiança depositada em mim, pois mesmo com todas as dificuldades nunca deixou de acreditar nos meus esforços e de que eu alcançaria esta realização em obter uma graduação.

A meu noivo Santiago por toda a paciência e colaboração, pela compreensão em momentos de cansaço, pelo carinho e amor em todos os momentos.

A minha família pelo incentivo de sempre continuar estudando.

A minhas queridas amigas e colegas, Camila pelo trabalho em equipe em todos os trabalhos (e foram muitos) que tivemos ao longo dos semestres, e Laura por me demonstrar o que realmente é perseverança; a ambas pelo ombro amigo em todos os momento que precisei.

*“A felicidade às vezes é uma bênção,
mas geralmente é uma conquista”.*

Paulo Coelho

RESUMO

Em 2008 surgiu o Microempreendedor Individual (MEI), categoria jurídica que fornece uma série de vantagens como um estímulo ao empreendedorismo e a formalização. Considera-se que este tipo de empresa representa grande importância no desenvolvimento econômico e social do Brasil pois gera distribuição de renda e emprego. Com isso, pesquisas identificam que uma das possíveis causas para a mortalidade das empresas seria a falta de conhecimento na área financeira. Neste cenário, este trabalho teve como objetivo analisar as perspectivas de gestão dos empreendedores cadastrados na Lei Complementar n. 128/08 do Microempreendedor Individual (MEI). Buscou-se também analisar os conceitos e regulamentações desta categoria jurídica e verificar na prática a importância da legislação e da administração financeira, assim como suas ferramentas. Esta pesquisa foi do tipo exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa; e teve como método o estudo de caso com um grupo de oito trabalhadores cadastrados como Microempreendedores Individuais, localizados no Centro Popular de Compras da cidade de Sant'Ana do Livramento, Rio Grande do Sul. A coleta de dados ocorreu por meio de uma entrevista semiestruturada. A análise dos resultados constatou que os Microempreendedores Individuais entrevistados estão muito satisfeitos com a Lei, principalmente pelo fato de estarem segurados pela Previdência Social e pela segurança no caso de fiscalização. Conclui-se que a grande maioria destes empreendedores não utiliza nenhum tipo de ferramenta da Administração Financeira, mas que poderia ser um meio para que obtenham um crescimento financeiro de acordo como suas perspectivas.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Microempreendedor Individual (MEI); Crescimento financeiro.

ABSTRACT

In 2008 the Individual Micro-entrepreneur (IME) emerged, that juridical category provides a number of advantages as a stimulus to entrepreneurship and formalization. It is considered that this type of enterprise is very important to the Brazilian economic and social development because it generates income distribution and employment. In this context, researches point out that one of the possible causes for the enterprise mortality would be the lack of knowledge in the financial area. In this scenario, this study aimed to analyze the financial growth of entrepreneurs registered in Complementary Law n. 128/08 which regulates the IME. It sought to analyze the concepts and regulations of this juridical category and check in practice the importance of legislation and financial management, as well as their tools. This research was exploratory and descriptive, with a qualitative approach, and it had as method the case study with a group of eight workers registered as Individual Micro-entrepreneur, located in Popular Centre Shopping of Sant'Ana do Livramento, Rio Grande do Sul. The data were collected through a semi-structured interview. The results found that the Individual Micro-entrepreneurs respondents are very satisfied with the law, mainly because they are insured by the Social Security and safety in case of inspection. It is concluded that the vast majority of these entrepreneurs do not use any type of financial administration tool, but it could be a means for obtaining a financial growth according to their perspectives.

Keywords: Entrepreneurship; Individual Micro-entrepreneur (IME); Financial Growth.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura – 1	As causas mais comuns da falha de negócios.....	14
Figura – 2	Tipos de empresas e características.....	17
Quadro – 1	Benefícios do Microempreendedor Individual (MEI).....	21
Quadro – 2	Categorias de análise.....	28
Quadro – 3	Perfil dos Respondentes.....	31
Quadro – 4	Vida como empreendedores.....	31

LISTA DE SIGLAS

CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPP	Contribuição Patronal Previdenciária
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Guia Única de Arrecadação
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP	Empresa de Pequeno Porte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 PROBLEMÁTICA	13
1.2 OBJETIVOS.....	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS NO BRASIL.....	18
2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	19
2.3 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22
2.3.1 Planejamento Financeiro	22
3 MÉTODO	24
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	24
3.2 MÉTODO ESCOLHIDO	25
3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS	25
3.3.1 Grupo de Respondentes	26
3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS	27
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	29
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO: MEI DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS.....	29
4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS	29
4.3 CATEGORIAS DE ANÁLISE	31
4.3.1 Regime Tributário da Lei	31
4.3.2 Cobertura Previdenciária	32
4.3.3 Segurança	33
4.3.4 Apoio do SEBRAE e de Escritórios Contábeis	33

4.3.5 Conhecimento e Utilização de Ferramentas Financeiras.....	34
4.4 PERSPECTIVAS E GESTÃO FINANCEIRA	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	42

1 INTRODUÇÃO

O empreendedor, conforme Chiavenato (2008), é o indivíduo que, para realizar uma ideia ou um projeto pessoal, inicia e/ou opera um negócio, assumindo riscos e responsabilidades e está continuamente inovando. Também o define como fornecedores de emprego e incentivadores do crescimento econômico, pois transforma ideias em realidade para benefício próprio e da comunidade.

Com isso a Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 em seu art. 966 define o empresário como sendo toda pessoa que exerce uma atividade econômica profissionalmente com o intuito de produzir ou circular bens ou prestar serviços, o que vai ao encontro do conceito de empreendedor. Este trabalho tem como foco o Microempreendedor Individual (MEI), que é uma classificação jurídica de empresas que surgiu em 2008, fornecendo uma série de vantagens, com o intuito de estimular os indivíduos a trabalharem por conta própria e abandonarem a informalidade (SEBRAE, 2012).

O Microempreendedor Individual está dentro da grande maioria de empresas no Brasil, conforme estudos estatísticos realizados pelo IBGE (2010), sendo de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do País, pois gera distribuição de renda e empregos (SEBRAE, 2012).

O MEI possui algumas condições, assim como, contratar no máximo um funcionário, não ter sócios, não participar como titular ou sócio em outra empresa, e o mais importante, não pode ter faturamento anual superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porém o Governo propõe vantagens, assim como a possibilidade de obter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emissão de nota fiscal, cobertura previdenciária, redução da carga tributária, acesso ao crédito e a serviços bancários, entre outros (SEBRAE, 2012).

Porém, um fator determinante para o sucesso deste tipo de empresas é o conhecimento na área de finanças, sendo a Administração Financeira um conjunto de atribuições do indivíduo que administra e gerencia os negócios da empresa (GITMAN; McDANIEL, 2010). Os objetivos da Administração Financeira e os objetivos da empresa coincidem, pois ambas prezam por maximizar o lucro dos proprietários ou acionistas (BRAGA, 2008).

Neste sentido, uma das ferramentas da Administração é o planejamento financeiro,

que auxilia na tomada de decisões no que diz respeito a investimentos e financiamentos no presente, para no futuro alcançar os objetivos da empresa (GITMAN, 2010). Para a categoria Jurídica do Microempreendedor Individual a administração financeira pode auxiliar no seu crescimento financeiro e no controle de suas atividades, sendo importante analisar esses aspectos de forma conjunta. Com isso é que surge a problemática do estudo apontada a seguir, com objetivos geral e específicos, assim como a justificativa para este estudo.

1.1 PROBLEMÁTICA

No Brasil vem crescendo consideravelmente o número de Microempreendedores Individuais, pois assim como mostram os dados do IBGE (2010) as Microempresas e os Microempreendedores Individuais representam 88,5% das empresas no Brasil, sendo este tipo de empresa de grande importância para a economia do país.

Sendo assim, surge a Lei Complementar n. 128/08, que institui a categoria jurídica Microempreendedor Individual, em que o governo estimula que os indivíduos abandonem a informalidade e trabalhem por conta própria, se legalizem, adquirindo uma série de vantagens. Dentre elas a obtenção do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a contribuição para a Previdência Social, possibilidade de emitir nota fiscal, entre outros, e tudo isso a baixo custo (SEBRAE, 2012).

Uma pesquisa realizada pelo IBGE (2005) identificou que, dentre as empresas extintas, um fator de conhecimento que poderia ter sido determinante na continuidade da empresa seria na Área Financeira. Considerando essa questão da dificuldade de manter um negócio, principalmente um pequeno, seria necessário indicar aos Microempreendedores em geral, de que uma ferramenta financeira pode contribuir consideravelmente no desempenho de sua empresa, pode motivá-lo e encorajá-lo a tomar novas decisões enquanto ao futuro da empresa, permitindo seu crescimento financeiro.

Desta forma, a administração financeira como um método e o planejamento financeiro como uma ferramenta, podem contribuir na organização e na estrutura financeira da empresa, auxiliando o Microempreendedor Individual na tomada de decisões e na obtenção do sucesso profissional.

Para desenvolver esta temática, surge então a seguinte questão: **“Como a Lei Complementar n. 128/08 do Microempreendedor Individual auxilia nas perspectivas de gestão dos empreendedores cadastrados?”**.

1.2 OBJETIVOS

Para ajudar a responder a questão da pesquisa foram elaborados os seguintes objetivos:

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as perspectivas de gestão dos empreendedores cadastrados na Lei Complementar n. 128/08 do Microempreendedor Individual (MEI).

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar a percepção de Microempreendedores Individuais sobre a Lei Complementar n. 128/08;
- Verificar o conhecimento à respeito da tributação utilizada pelo MEI para atender a Lei Complementar n. 128/08;
- Analisar os aspectos positivos e negativos da Administração Financeira de um MEI.

1.3 JUSTIFICATIVA

Estudos realizados pelo SEBRAE (2013) apontaram que os principais aspectos que acarretaram melhorias, para os microempreendedores, logo após a formalização, foram aumento das vendas, condições de compra, vendas para governo, frequência de vendas para outras empresas e tomada de empréstimos.

Visando a contribuição que as empresas trazem para a sociedade, mais explicitamente os Microempreendedores Individuais, espera-se que os métodos de planejamento e orçamento sejam uma ferramenta de grande valia para estes empreendedores, pois a falta de planejamento pode resultar em um dos principais motivos para o fim de muitas empresas deste porte. Assim como aponta Chiavenato (2007), a mortalidade é muito alta nos novos negócios, pois os há inúmeros riscos (Figura 1) e os perigos são diversos. Para isso é necessário conhecê-los para poder evita-los futuramente.

Figura 1 – As causas mais comuns da falha de negócios

Fatores econômicos — 72%	<ul style="list-style-type: none"> • Incompetência do empreendedor • Falta de experiência de campo • Falta de experiência gerencial • Experiência desequilibrada
Inexperiência — 20%	<ul style="list-style-type: none"> • Lucros insuficientes • Juros elevados • Perda de mercado • Mercado consumidor restrito • Nenhuma viabilidade futura
Vendas insuficientes — 11%	<ul style="list-style-type: none"> • Fraca competitividade • Recessão econômica • Vendas insuficientes • Dificuldade de estoque • Localização inadequada
Despesas excessivas — 8%	<ul style="list-style-type: none"> • Dívidas e cargas demasiadas • Despesas operacionais elevadas
Outras causas — 3%	<ul style="list-style-type: none"> • Negligência • Capital insuficiente • Clientes insatisfeitos • Fraudes • Ativos insuficientes

Fonte: Chiavenato (2007, p. 15)

Considerando-se então a Figura 1, um dos principais problemas enfrentados pelos gestores dos negócios correspondem as dificuldades que envolvem fatores econômicos, por não terem os controles adequados, por não terem experiência gerencial, além da falta dos conhecimentos necessários sobre o negócio em que estão atuando. Neste caso, os aspectos destacados podem gerar um desequilíbrio na empresa, ocasionando problemas com juros elevados, lucros insuficientes, despesas operacionais elevadas, entre outros. Desta forma, um dos focos deste trabalho consiste em analisar os controles financeiros dos Microempreendedores Individuais.

No Brasil ultrapassa os 4,4 milhões de Microempreendedores Individuais formalizados e no Estado do Rio Grande do Sul são 258 mil. Em Porto Alegre o objetivo para o ano 2014 era formalizar 71 mil MEI's e essa meta foi superada, foram registrados 74 mil empreendedores deste porte (SEBRAE, 2014). Em Sant'Ana do Livramento, em 2011 haviam 1847 empreendedores individuais formalizados (SEBRAE, 2012), e até 31 de dezembro de 2013 haviam 2.383 formalizados na cidade, segundo dados do Portal do Empreendedor (2014). Tendo em vista a importância deste tipo de empresário, constatou-se que aproximadamente 70% das compras são de micro e pequenos empreendedores o que conferiu a cidade o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor 2011/2012 na categoria Compras Públicas dos Pequenos Negócios Locais (SEBRAE, 2012).

O papel do governo neste crescimento financeiro consiste no apoio a esses empreendedores, através da criação de leis que possam desenvolver as atividades por eles praticadas, visando a contribuição desses negócios para a economia. Neste sentido, o estudo se justifica pelo caráter acadêmico, onde se busca analisar os conceitos e regulamentações que embasam ao Microempreendedor Individual, verificando na prática a importância da legislação e da administração financeira para esses empreendedores, o que caracteriza a justificativa prática do trabalho.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está dividido em quatro seções. A introdução é a primeira parte do trabalho, que aborda o tema principal da pesquisa, bem como a problemática do estudo, o objetivo geral e os objetivos específicos e a justificativa para a elaboração estudo.

A segunda parte apresenta o referencial teórico com a classificação jurídica geral das empresas no Brasil, aspectos referentes ao Microempreendedor Individual, assim como vantagens e os tributos que engloba este tipo de empresa, noções e ferramentas da Administração Financeira, assim como o planejamento, necessários para que uma empresa alcance o sucesso e o crescimento.

A terceira parte apresenta os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa: tipo de pesquisa, método escolhido, técnica de coleta de dados, grupo de respondentes, forma de coleta de dados e técnica de coleta de dados. A seguir, apresenta-se a análise dos resultados que foram coletados através de entrevistas aplicados à Microempreendedores Individuais localizados no Centro Popular de Compras da cidade de Sant'Ana do Livramento, identificando a perspectiva que estes indivíduos possuem em relação a esta categoria jurídica. Por fim, a quinta e última parte contempla as considerações finais desta pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS NO BRASIL.

O empresário, segundo a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seu art. 966, é toda pessoa que exerce uma atividade econômica profissionalmente com o intuito de produzir ou circular bens ou prestar serviços.

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar 123/06), ao apropriar as empresas de acordo com a receita bruta anual, padronizou o conceito das micro e pequenas empresas. Esta Lei simplifica o regime tributário para as pequenas empresas, reduzindo as cargas tributárias e simplificando o processo de cálculo e recolhimento através do Simples Nacional (SEBRAE, 2014).

Segundo o Portal Brasil (2014), além do Empresário Individual existem outras categorias jurídicas de empresas, assim como a Sociedade Empresarial Limitada e a Empresa Individual da Responsabilidade Limitada, assim como mostra o quadro abaixo fornecido pelo Portal do Empreendedor.

Figura 2: Tipos de empresa e características

Tipo de Empresa	Enquadramento/Faturamento Anual				Sócio/Titular	Opções Tributárias	Onde Formalizar
	MEI	ME	EPP	Empresa Normal			
Empresário Individual	Até R\$60 mil	-	-	-	Um titular	Simples Nacional	Internet
	-	Até R\$360 mil	Até R\$ 3,6 milhões	Por opção ou com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões	Um titular	Simples Nacional, Lucro Real ou Presumido	Junta Comercial
EIRELI	-	Até R\$360 mil	Até R\$ 3,6 milhões	Por opção ou com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões	Um titular	Simples Nacional, Lucro Real ou Presumido	Junta Comercial
Sociedade Limitada	-	Até R\$360 mil	Até R\$ 3,6 milhões	Por opção ou com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões	Dois ou mais sócios	Simples Nacional, Lucro Real ou Presumido	Junta Comercial

Fonte: Portal do empreendedor (2014)

Legenda:

ME: Microempresa

EPP: Empresa de Pequeno Porte

MEI: Microempreendedor Individual

EIRELI: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

As micro e pequenas empresas são classificadas de acordo com sua receita bruta anual assim como já mencionado. Sendo assim, o SEBRAE define o Microempreendedor Individual como o indivíduo que trabalha por conta própria (não pode ser sócio ou titular de outra empresa) e se legaliza como micro empresário, com receita anual de até R\$ 60.000,00. Define a Microempresa (ME) como a sociedade empresária, a sociedade simples, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e o empresário, registrados nos órgãos competentes, e com receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00. E a Empresa de Pequeno Porte (EPP) será a empresa que tenha como receita bruta anual maior a R\$ 360.000,00 e menor ou igual a R\$ 3.600.000,00 (SEBRAE, 2014).

As atividades econômicas podem ser realizadas de forma coletiva ou individual, e além das empresas mencionadas anteriormente, a Lei n. 10.406 de 2002, ainda prevê, que existem outras empresas como Sociedade em Nome Coletivo, Sociedade em Comandita Simples, Sociedade Limitada, Sociedade Anônima, Sociedade em Comandita por Ações, Sociedade Cooperativa e Sociedades Coligadas. Sendo assim, na próxima sessão apresenta-se o MEI, foco do trabalho.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empreendedorismo é a relação entre pessoas e processos que juntamente, transformam ideias em negócios. O termo empreendedor inclui o termo empresário, já que muitos dizem que empreendedor é o indivíduo que tem a ideia, o talento e o conhecimento; e que o empresário é o que a coloca em prática com o capital financeiro. O empreendedor se caracteriza por ser uma pessoa que tem a iniciativa para criar um determinado negócio sendo um apaixonado pelo que faz; possui criatividade para trabalhar com os recursos disponíveis modificando o ambiente social e econômico ao que pertence; e assume os riscos de um provável fracasso (DORNELAS, 2008).

Fillion (1999), define o empreendedor como sendo uma pessoa criativa, que estabelece objetivos e trabalha para alcançá-los, e com isso desenvolve as características de

tenacidade, internalidade e criatividade, possui uma elevada consciência do ambiente em que vive e com isso detecta oportunidades de negócios.

Com o intuito de formalizar os trabalhadores informais foi criada a categoria Jurídica do Microempreendedor Individual, através da Lei Complementar n. 128 de 19 de dezembro de 2008. Segundo o Portal do Empreendedor, o Microempreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza, adquirindo os benefícios correspondentes, como pequeno empresário. Porém, o seu faturamento não pode ultrapassar o limite de R\$ 60.000,00 ao ano ou R\$ 5.000,00 por mês e não pode ser sócio ou titular de outra empresa. Poderá ter contratado, somente um funcionário que receba um salário-mínimo ou o piso da categoria. Este empresário individual adquire benefícios quando legalizado, pois obtêm o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica o que facilita a possibilidade de emitir nota fiscal, abrir contas bancárias e obter empréstimos (SEBRAE, 2014).

O Quadro 1 apresenta os benefícios que os empreendedores cadastrados nesta categoria passam a adquirir.

Quadro 1 – Benefícios do Microempreendedor Individual (MEI)

<u>Benefícios</u>	<u>Descrição</u>
Previdência Social	O Microempreendedor e seus familiares têm direito a cobertura previdenciária.
Formalização Gratuita	A inscrição do empreendedor como MEI (formalização) possui custo zero.
Carga tributária reduzida	A carga tributária é reduzida à um importo mensal fixo gerado em uma única guia de arrecadação, dos quais 5% de um salário mínimo corresponde ao INSS e inclui valores simbólicos a título de ICMS e/ou ISS.
Funcionamento Imediato	Mediante o alvará provisório o empreendedor poder exercer sua atividade imediatamente após a formalização.
Baixa burocracia	O processo de formalização é simples e rápido.
Acesso a créditos	Com a formalização como MEI os empreendedores tem acesso a créditos e taxas diferenciadas nos serviços bancários.
Fornecimentos	O MEI pode fornecer para governo e outras empresas.
Segurança	Ao estar cadastrado o MEI passa a ter segurança ao exercer sua atividade de forma legal.
Emissão de nota fiscal	Pode emitir nota fiscal.
Apoio do SEBRAE	O MEI se desejar, conta com o apoio técnico do SEBRAE e demais entidades.
Ajuda dos escritórios de contabilidade	Este empresário conta com o auxílio técnico e gratuito dos escritórios contábeis que são optantes pelo Simples Nacional, seja para sua formalização bem como na elaboração da primeira declaração anual.

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com SEBRAE (2012)

O Microempreendedor Individual se enquadra no Simples Nacional que conforme a Receita Federal é um regime de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos que se aplica

as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e que reúne todos os entes federados, assim como a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Reúne, em uma guia única de arrecadação (DAS), os seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Contribuição Patronal Previdenciária (CPP). O Simples Nacional está previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 (SEBRAE, 2012)

O MEI irá pagar, somente uma taxa fixa mensal de R\$ 37,20 no caso de comércio ou indústria, R\$ 41,20 se for prestação de serviços ou R\$ 42,20 para comércio e serviços. Dentre esses valores R\$ 5,00 corresponde ao ISS arrecadado para o Município e R\$ 1,00 de ICMS para o Estado e 5% do salário mínimo corresponde ao INSS. Com essas contribuições o empresário passa a ter benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão (SEBRAE, 2012).

Conforme o SEBRAE (2012) o processo de formalização é simplificado, rápido e gratuito. Está isento de Escrituração fiscal e contábil, vistorias prévias (no caso de empresas com atividades de baixo risco) e emissão de notas fiscais para pessoa física.

É de dever e obrigação do MEI, segundo SEBRAE (2012, p. 6):

1. Reter as notas fiscais de compras relacionadas à atividade fim do negócio;
2. Emitir notas fiscais para pessoa jurídica;
3. Preencher o Relatório Mensal de Receitas Brutas (controle de entradas e saídas) conforme modelo disponível no Portal (até o dia 20 do mês seguinte);
4. Declarar anualmente, através do site da Receita Federal, a receita bruta total corresponde ao ano anterior (até 31 de maio);
5. Entregar a GFIP, mensalmente, caso tenha empregado;
6. Consultar previamente a prefeitura local quanto à viabilidade de registrar atividade pretendida no local desejado.

Para entender como o Microempreendedor Individual pode obter sucesso em seu negócio, o próximo tópico apresenta noções de administração financeira e algumas das ferramentas que podem ser úteis pra estes empresários.

2.3 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Segundo Gitman e McDaniel (2010), um indivíduo que possui características empreendedoras pode não possuir habilidades administrativas para operar uma empresa bem sucedida; sendo necessário, para poder aplicar suas ideias, conhecimento técnico; e capacidade gerencial para organizar a empresa, desenvolver estratégias operacionais e obter financiamentos.

Para Gitman (2010, p. 4), “a administração financeira é o conjunto de atribuições do administrador financeiro de empresas”, sendo que este é o que gerencia os negócios de qualquer tipo de organização. Ainda conforme o autor, além da análise e do planejamento financeiro, o administrador financeiro toma decisões enquanto a investimentos e financiamentos.

Braga (2008) afirma que o administrador financeiro também toma decisões enquanto ao futuro destino do lucro da empresa. Ainda conforme o autor, o principal objetivo de uma empresa é o de maximizar o lucro de seus proprietários, sendo que o objetivo da administração financeira coincide como objetivo da organização.

2.3.1 Planejamento Financeiro

Braga (2008) afirma que o planejamento empresarial é um processo sistêmico com tomadas de decisões contínuas no presente, para no futuro alcançar os objetivos específicos, sendo o planejamento financeiro um objetivo específico, importante no desempenho das funções administrativas genéricas (planejamento, organização, direção e controle). O planejamento financeiro, programa de modo avançado, os planos da administração financeira, integrando-o e coordenando-o com os planos operacionais de todas as demais áreas da empresa.

O processo de planejamento financeiro possui os seguintes passos, conforme Braga (2008, p. 230):

- Estimar os recursos que serão necessários para executar os planos operacionais da empresa;
- Determinar o montante de tais recursos que poderá ser obtido no âmbito da própria empresa e quanto deverá provir de fontes externas;
- Identificar os melhores meios e fontes para obtenção de recursos adicionais, quando se fizerem necessários;
- Estabelecer o melhor método para aplicação de todos os recursos, obtidos interna ou externamente, para executar os planos operacionais.

O planejamento está inter-relacionado ao controle, pois o controle facilita a obtenção de informações rapidamente, sendo assim o controle financeiro acompanha a execução do planejamento financeiro através de técnicas de análise e investigando as variações orçamentárias (BRAGA, 2008).

Para que o administrador financeiro possa desenvolver adequadamente o planejamento financeiro para suas atividades, utiliza ferramentas que auxiliam na tomada de decisões, assim como o fluxo de caixa. Conforme Assef (2003), o fluxo de caixa é basicamente composto por Contas a Receber (Direitos da empresa) e Contas a Pagar (Obrigações assumidas pela empresa), e mede futuras necessidades de recursos, a capacidade de pagamento pontual de contas assumidas, e disponibilidade para investimentos. Enfatiza também, que se uma empresa não tiver um fluxo de caixa equilibrado pode impossibilitar um grande projeto ou negócio.

Outra ferramenta que pode ser utilizada é o orçamento que corresponde a uma expressão formal de planos no curto prazo (um ano), envolve todos os setores da empresa e controla todo seu processo operacional. Consiste em processar todos os dados do sistema de informação contábil do presente e colocar no módulo orçamentário os dados que poderão acontecer no próximo exercício, sendo que reúne vários objetivos da empresa que busca expressar o plano e o controle dos resultados (PADOVEZE, 2010).

Após os conceitos relacionados a administração financeira, apresenta-se o método deste estudo.

3 MÉTODO

Neste capítulo é apresentado o método de estudo a ser aplicado por esta pesquisa. Conforme Collis e Hussey (2005, p. 61) “os métodos referem-se apenas às várias maneiras de coletar e/ou analisar os dados”. E Gil (2008, p. 8) define método como sendo o “caminho para se chegar a determinado fim”. Para isso, apresenta-se a seguir o tipo de pesquisa, o método utilizado, a técnica de coleta de dados e a técnica de análise de dados.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Esta pesquisa foi do tipo exploratória e descritiva. Conforme Gil (2008, p. 27), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”; e envolvem levantamento bibliográfico e documental.

A pesquisa exploratória serve como uma descoberta, sendo assim, não têm a intenção de testar hipóteses específicas de pesquisa. Este tipo de pesquisa pode adquirir diversas formas. A revisão literária pode ter muitas vantagens para melhor compreender uma questão; podendo esta revisão ser realizada em arquivos de empresas, periódicos comerciais e acadêmicos, entre outras fontes onde a pesquisa seja relatada (HAIR *et al.*, 2005). Desta maneira, o caráter exploratório da pesquisa concentra-se na revisão bibliográfica necessária para o estudo, trazendo conceitos da regulamentação do MEI e, além disso, relacionando-os com a administração financeira.

A pesquisa descritiva descreve o comportamento dos fenômenos. É utilizada na identificação e obtenção de informações das características de um determinado assunto ou questão, avalia e descreve as características do tema tratado (COLLIS; HUSSEY, 2005). Quanto ao aspecto descritivo a pesquisa buscou analisar determinado problema de pesquisa, descrevendo os resultados encontrados para a unidade de estudo selecionada. No caso do presente estudo, a característica descritiva baseia-se na análise dos Microempreendedores Individuais e sua percepção sobre a legislação e aspectos financeiros.

Esta pesquisa teve abordagem qualitativa, onde Gil (2008) aponta que este tipo de estudo pode ser utilizado para investigar um assunto com profundidade. E Falcão (2006) afirma que a pesquisa qualitativa garante a riqueza dos dados, e permite a observar a totalidade de um fenômeno.

3.2 MÉTODO ESCOLHIDO

O método escolhido foi o de estudo de caso, pois conforme Gil (2008, p. 57), “este método é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

“O estudo de caso é um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos” (YIN, 2005, p. 32).

Colis e Hussey (2005) apontam que o estudo de caso se aplica em uma única unidade de análise, podendo esta ser, uma empresa, um grupo de trabalhadores (que é o caso desta pesquisa), um acontecimento, um processo ou um indivíduo. No caso do presente estudo teve-se um grupo de trabalhadores, que se caracterizam como Microempreendedores Individuais e estão localizados na cidade de Sant’Ana do Livramento, Rio Grande do Sul, sendo o foco da pesquisa.

3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados através de uma entrevista semiestruturada, resultando nos dados primários do estudo. Além disso, teve-se em consideração, como dados secundários, a Lei Complementar n. 128/08. Em uma entrevista ocorre o encontro entre duas pessoas; uma delas, é o pesquisador que obtém informações sobre determinado assunto, e o outro é o respondente (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais (GIL, 2008, p. 109).

Em uma entrevista semiestruturada, Hair *et al.* (2005), apontam que o entrevistador pode fazer perguntas relacionadas ao tema e que não estavam originalmente incluídas no roteiro da entrevista; pois podem surgir, inesperadamente, informações esclarecedoras, o que pode auxiliar em descobertas. Este tipo de entrevista possui muita flexibilidade para adicionar perguntas não estruturadas. O roteiro de entrevistas desta pesquisa encontra-se nos apêndices do trabalho e foi desenvolvido a partir de um estudo realizado por Vicensi (2011).

As entrevistas foram aplicadas no local de trabalho de Microempreendedores Individuais situados no Centro Popular de Compras, popularmente conhecido como “Camelódromo” em Sant’Ana do Livramento. Foram realizados de forma pessoal, sendo que os entrevistados foram escolhidos de forma aleatória; foram gravadas, o que duraram em média de 5 a 10 minutos; e por fim, foram transcritas.

3.3.1 Grupo de Respondentes

Este estudo teve uma proposta inicial de selecionar aproximadamente treze respondentes caracterizados como Microempreendedores Individuais localizados no Centro Popular de Compras, popularmente conhecido como “Camelódromo”, da cidade de Sant’Ana do Livramento. Atualmente há 129 pessoas classificadas nesta categoria. Considerou-se um grupo de respondentes equivalente a 10% da totalidade da população. No entanto, ressalta-se que durante a aplicação do trabalho o pesquisador reduziu para oito respondentes. Essa adequação justifica-se pela saturação das respostas durante a aplicação do roteiro.

3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS

Primeiramente foi realizada uma análise por meio de categorização que consiste em uma classificação de elementos que se reúnem e formam um conjunto diferenciado, logo um reagrupamento do gênero, com uma previa definição dos critérios. Estas categorias formam um grupo de elementos, ou seja, por meio de análise de conteúdo, sendo esta:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistêmicos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 2011, p.49).

A análise aconteceu da forma interpretativa, sendo assim Marconi e Lakatos (2003) definem a interpretação como sendo a atividade intelectual que visa dar um significado mais amplo às respostas, relacionando-as com outros conhecimentos. Ainda conforme os autores, nesta técnica é importante que os dados sejam apresentados de maneira clara e acessível, sendo que eles foram gravados e transcritos (para posterior análise).

Quanto aos passos da análise dos resultados, em um primeiro momento o estudo apresenta uma contextualização do caso, em continuação o perfil dos respondentes, e por fim com a análise das categorias que foram elencadas, assim como mostra o Quadro 2. As categorias formadas basearam-se nos benefícios que os empreendedores adquirem ao estar cadastrados como MEI.

Quadro 2 – Categorias de análise

Categoria	Descrição	Questões do Roteiro de Entrevista
Regime Tributário da Lei	Com a Lei Complementar n. 128/08 a carga tributária é reduzida a um imposto mensal fixo, gerada em uma única guia de arrecadação.	3) Você conhece a Lei Complementar n. 128/08, que regulamenta o Microempreendedor Individual? 5) Você conhece as obrigações fiscais do MEI? E como as administra?
Cobertura Previdenciária	Ao estar cadastrado como MEI o empreendedor possui cobertura previdenciária para ele e seus familiares, assim como aposentadoria por idade ou invalidez, salário-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte ou auxílio-reclusão.	Foram citadas nas questões: 2) Por que optou pelo MEI? 4) Quais suas perspectivas sobre o MEI? (regulamentação, vantagens, desvantagens). 5) Você conhece as obrigações fiscais do MEI?
Segurança	A categoria jurídica do MEI com a Lei complementar n. 128/08 traz para os empreendedores cadastrados segurança ao exercer sua atividade de forma legal.	1) Como foi sua trajetória profissional até chegar ao MEI? 2) Por que optou pelo MEI? 4) Quais suas perspectivas sobre o MEI? (regulamentação, vantagens, desvantagens).
Apoio do SEBRAE e de escritórios contábeis	Os MEI's contam com o apoio técnico do SEBRAE e demais entidades, além disso, contam com o apoio técnico e gratuito dos escritórios contábeis.	1) Como foi sua trajetória profissional até chegar ao MEI? 5) Você conhece as obrigações fiscais do MEI? E como as administra? 10) Realiza algum planejamento financeiro? 11) Utiliza ferramentas gerencias e financeiras? Quais?
Conhecimento e utilização de ferramentas financeiras	Para um bom desempenho de suas atividades, os empreendedores podem utilizar ferramentas gerencias e financeiras para controlar seu desempenho.	10) Realiza algum planejamento financeiro? 11) Utiliza ferramentas gerencias e financeiras? Quais?

Fonte: Elaborado pelo autora.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Contextualização do Caso: MEI do Centro Popular de Compras

A pesquisa foi realizada no período de abril de 2015 na cidade de Sant'Ana do Livramento no Centro Popular de Compras, nome escolhido, para o popularmente conhecido, como Camelódromo, onde atuam diversos Microempreendedores Individuais. Aplicou-se então entrevistas a estes empreendedores. Para a análise dos resultados, os entrevistados foram classificados de “1” até “8” a fim de facilitar a organização e preservar o anonimato dos participantes.

Segundo notícias divulgadas pelo Portal Rádio Fronteira (2014), em maio de 2014, os comerciantes foram realocados da linha divisória (ao lado da Praça dos Cachorros), onde estiveram por mais de 30 anos conforme o Portal R7 Notícia (2014), para o estacionamento do Cine Internacional, onde atuam diversos Microempreendedores Individuais com o apoio da Prefeitura da cidade.

4.2 Perfil dos entrevistados

Para analisar as perspectivas de gestão, primeiramente o estudo buscou caracterizar os entrevistados, através do primeiro bloco de questões do roteiro de entrevistas. Com isso, foram questionados a partir de variáveis sócio demográficas como: gênero, idade e grau de instrução destes empreendedores. Além disso, analisou-se a experiência como empreendedores e questões de aperfeiçoamento, como cursos realizados. Os resultados encontrados estão nos Quadros 3 e 4.

Quadro 3 – Perfil dos Respondentes

ENTREVISTADO	GÊNERO	IDADE	GRAU DE INSTRUÇÃO
1	Feminino	45 anos	Ensino Médio Completo
2	Masculino	33 anos	Ensino Médio Completo
3	Masculino	39 anos	Ensino Médio Completo
4	Feminino	32 anos	Fundamental Incompleto
5	Masculino	59 anos	Ensino Médio Completo
6	Masculino	58 anos	Fundamental Incompleto
7	Masculino	24 anos	Ensino Médio Completo
8	Masculino	23 anos	Ensino Médio Completo

Fonte: Elaborado pela autora

Considerando o quadro 3, observa-se que a maioria dos entrevistados é do gênero masculino, com uma idade de 23 a 59 anos. Quanto a escolaridade, seis entrevistados possuem Ensino Médio Completo.

Na sequência, apresenta-se os resultados referentes aos cursos que cada um dos entrevistados possui, tempo como empreendedor, tempo como MEI e a atividade principal que exerce.

Quadro 4 – Vida como empreendedores

ENTREVISTADO	CURSOS QUE POSSUI	TEMPO COMO EMPREENDEDOR	TEMPO COMO MEI	ATIVIDADE PRINCIPAL
1	Oficinas do MEI, Manicure, Pedicure, Confeitaria, Garçom, Vendas	1 ano	1 ano	Venda de Roupas
2	Informática, Espanhol, Marcenaria, Empreendedorismo	2 anos	1 ano e meio	Venda de Roupas
3	Vigilante, Carro Forte, Informática Básica	2 anos	1 ano	Venda de eletrônicos
4	Não possui	5 anos	4 anos	Venda de eletrônicos
5	Mecânica	16 anos	3 anos	Venda de eletrônicos
6	Não possui	15 anos	8 meses	Venda de eletrônicos
7	Não possui	6 anos	1 ano	Venda de eletrônicos
8	Não possui	7 anos	2 anos	Venda de eletrônicos

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação a vida empreendedora dos respondentes, muitos anteriormente, já possuíam atividades comerciantes como vendedores de roupas, eletrônicos, entre outros, porém, sem nenhum tipo de cadastramento como empresários assim como mencionou um dos entrevistados: “[...] já faz tempo, [...] só que bastante tempo fora da regulamentação no caso” (ENTREVISTADO 1), e outros trabalhavam como empregados, “antes eu trabalhava como vigilante, não tinha tempo, meu salário era X, [...] hoje eu tenho uma expectativa melhor de vida” (ENTREVISTADO 3). O que se percebe é que a grande maioria dos respondentes estão cadastrados a cerca de um ano, que é o tempo de realocação do camelódromo, o que, como condicionante, fez com que estes empreendedores tenham descoberto esta categoria jurídica.

4.3 Categorias de Análise

A Lei Complementar n. 128/08 surgiu, primeiramente, com o intuito de que os indivíduos se legalizem e abandonem a informalidade, porém, surgiu também, com a ideia de que estas pessoas obtenham uma série de vantagens após a formalização. Foram elencadas categorias de análise das respostas, baseadas nos benefícios que a Lei do Microempreendedor Individual proporciona (Quadro 1).

Neste sentido, a análise de conteúdo foi estruturada a partir de cinco categorias, distribuídas conforme as respostas encontradas no roteiro. Observou-se os benefícios já mencionados e avaliou-se cada uma das entrevistas buscando formar as categorias para a elaboração da análise. As categorias, seus objetivos e questões correspondentes estão ilustradas no Quadro 2.

4.3.1 Regime Tributário da Lei

No que diz respeito a primeira categoria de análise, observou-se o conhecimento tributário da Lei Complementar n. 128/08 que regulamentou ao Microempreendedor

Individual. Na referida Lei, a carga tributária é reduzida a um imposto mensal fixo, gerada em uma única guia de arrecadação, sendo que a grande maioria dos respondentes, afirmaram não conhecer a Lei (ENTREVISTADOS 2, 3, 4, 5, 6 e 7). De todos os respondentes apenas um apontou ter noção sobre a Lei: *“Até conheço mas se tu me perguntar..., digo que até conheço porque elas (SEBRAE) falaram nisso (na Lei Complementar n. 128/08), só que não conheço muito”* (ENTREVISTADO 1).

Porém observou-se, que um dos respondentes tem conhecimento da carga tributária incluída na Lei, através do trecho: *“pagar os impostos, pagar o governo federal, estadual”* (ENTREVISTADO 6), o qual percebe que paga os impostos governamentais. Dentre os valores que o MEI gera, R\$ 5,00 correspondem ao ISS arrecadado para o Município, R\$ 1,00 de ICMS para o Estado e 5% do salário mínimo corresponde ao INSS (Previdência Social), assim como foi mencionado pela SEBRAE (2012).

4.3.2 Cobertura Previdenciária

Após analisar o conhecimento tributário da Lei, buscou-se evidenciar as questões previdenciárias, incluídas na segunda categoria do estudo. Embora a previdência seja, conforme o Ministério da Previdência Social (2015), um seguro social para o indivíduo que contribui; um dos respondentes afirmou que existe este fator, realocado como imposto, e a grande maioria, reconheceu como principal benefício desta categoria jurídica. A previdência social tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados, assim como, quando perde-se a capacidade de trabalhar, seja por doenças, invalidez, por idade avançada, também oferece, salário-maternidade, pensão por morte ou auxílio-reclusão. Este benefício, foi muito mencionado nas falas dos entrevistados, *“pela segurança [...], tu paga teus impostos, teu seguro, previdência e relacionado a isso, é bem mais seguro. [...] Ao estar associado ao MEI é mais seguro, até em relação a nossa aposentadoria”* (ENTREVISTADO 5).

4.3.3 Segurança

Neste cenário, destaca-se os objetivos do MEI com o intuito de estimular os indivíduos a abandonarem a informalidade e a trabalhar por conta própria oferecendo segurança para exercer a atividade de forma legal. Com isso, todos os entrevistados, mencionaram que optaram pelo MEI porque lhes trouxe segurança, “[...] o MEI me trouxe uma segurança até mesmo em relação a que se me acontece alguma coisa de fiscalização ou alguma coisa assim, eu tenho o amparo” (ENTREVISTADO 2).

E quanto as expectativas, todos demonstraram estar de acordo com a Lei, “eu estou conforme com o MEI, porque eu posso até ter um funcionário, posso também movimentar por ano até 60.000 (R\$), e pra mim que estou começando, [...] é benéfico” (ENTREVISTADO 3). Ao definir segurança no trabalho, Ribeiro (2005) aponta que é um conjunto de medidas que eliminam as inseguranças no ambiente e é indispensável para um desempenho de trabalho satisfatório. Neste sentido, os entrevistados ressaltam a segurança em relação a fiscalização, pois estão atuando de forma legal, mas elas também estão seguradas caso ocorra algum acidente por meio da Previdência Social corroborando com o conceito de Ribeiro (2005).

4.3.4 Apoio do SEBRAE e de Escritórios Contábeis

Assim como mencionado anteriormente pelo SEBRAE (2012), o processo de formalização do MEI é simplificado, rápido e gratuito, e outro benefício analisado dentre os respondentes, foi o apoio técnico do SEBRAE e demais entidades; além disso, contam com o apoio técnico e gratuito dos escritórios contábeis. Muitos dos entrevistados, procuraram o SEBRAE para se legalizarem, “[...] eu trabalhava como vendedor e eu quis me legalizar no comércio então eu procurei o SEBRAE e fiz o MEI” (ENTREVISTADO 2); e outros procuram contadores optantes pelo Simples Nacional, “tenho contador próprio, pra saber quanto entra de lucro, quanto entra e sai” (ENTREVISTADO 8), para que os auxiliem no desempenho mediante o planejamento financeiro. Braga (2008) afirma que deve-se ter

também um controle financeiro para que se possa alcançar os objetivos específicos futuramente.

Dornelas (2008) comenta que o SEBRAE é o órgão mais conhecido pelo pequeno empresário no Brasil, já que oferece o auxílio necessário ao iniciarem suas atividades e na trajetória empresarial destes empreendedores, bem como na utilização de ferramentas gerenciais e financeiras, “[...] *essas ferramentas gerenciais e financeiras, isso pra gente que não está muito por dentro, a gente faz esses fluxos de caixa, orçamento com o auxílio do SEBRAE, eles nos ensinam tudo isso [...]*” (ENTREVISTADO 1).

4.3.5 Conhecimento e Utilização de Ferramentas Financeiras

Neste entendimento, nota-se que os entrevistados percebem a importância do apoio técnico, principalmente no que tange a legalização e aos aspectos financeiros. No entanto, cabe destacar que muitos consideram o serviço contábil um apoio para mensurar o “lucro”, ou seja, não há um planejamento ou apuração realizado pelos próprios microempreendedores. Este resultado vai ao encontro do que foi exposto por Gitman e Mc Daniel (2010) quando afirmam que o indivíduo que possui características empreendedoras pode não possuir as habilidades administrativas necessárias para controlar uma empresa bem sucedida. Ressaltam ainda que podem não ter a capacidade gerencial para organizar a empresa e desenvolver um planejamento estratégico ou até mesmo obter financiamentos. Com isso, necessitam do apoio das instituições especializadas.

4.4 PERSPECTIVAS E GESTÃO FINANCEIRA

Após abordar as categorias baseadas nos benefícios, realizou-se uma análise sobre as perspectivas dos entrevistados. Utilizou-se as questões nove e doze do roteiro de entrevistas, com o objetivo de verificar se os mesmos buscam aperfeiçoar-se na sua área de atuação e também nos aspectos financeiros, a fim de obter crescimento. Referente as perspectivas e

gestão financeira, os entrevistados demonstraram-se muito positivos, como pode-se observar no seguinte trecho:

Acho que todos, toda pessoa que entra pra um negócio, seja qual for, até na tua vida, vai ter que ter uma perspectiva de vida, crescimento na vida, financeiramente, [...], em tudo. Ninguém quer voltar atrás, quer só seguir pra frente, assim com tu tem um MEI, uma hora tu vai querer ter uma empresa (de maior porte) (ENTREVISTADO 3).

Este resultado assemelha-se com a pesquisa realizada por Fernandes *et al.* (2014) a qual apontou que 67% dos pesquisados pretendem faturar mais do que 60 mil reais (faturamento máximo para a categoria jurídica do MEI), ou seja, que possuem perspectivas positivas quanto ao seus mercados de atuação no futuro.

Por tudo isto, verificou-se que as categorias elaboradas expressam os principais benefícios proporcionados pela categoria jurídica estudada, destacando assim, a perspectiva dos empreendedores cadastrados como MEI. A seguir, apresenta-se as considerações finais do trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo constatou-se que os empreendedores possuem uma grande importância para o desenvolvimento social e econômico do país; sendo assim o Governo Federal promoveu por meio da Lei Complementar n. 128/08 o Microempreendedor Individual, como um estímulo para que estas pessoas possam desenvolver suas atividades de forma legal, proporcionando a eles, uma série de benefícios.

Neste contexto, os entrevistados de um modo geral, demonstraram conhecimento e gratificação quanto aos benefícios, principalmente quanto a Previdência Social. Porém foi constatado pouco conhecimento sobre a tributação que o Microempreendedor Individual recolhe, resultado que pode estar relacionado a facilidade que a Lei promove, ao arrecadar os impostos em uma única guia.

Conferiu-se também, que a grande maioria não utiliza ferramentas gerenciais e financeiras por não contarem com o conhecimento necessário para aplicá-los. Essa pode ser a causa para o grande número de empresas que encerram suas atividades, pois não contam com um planejamento que os auxilie nas tomadas de decisões. Devido a importância do planejamento financeiro e de suas ferramentas de controle (fluxo de caixa, orçamento, entre outros) esse resultado apresenta-se como uma desvantagem para os microempreendedores.

Como aspecto positivo, os escritórios contábeis, o SEBRAE e demais entidades, de forma gratuita, conferem aos Microempreendedores Individuais o auxílio com essas ferramentas, assim como foi mencionado por um dos entrevistados. Sugere-se que esse apoio técnico seja aprofundado e divulgado de forma ampla, a fim de capacitar mais microempreendedores para as atividades financeiras, gerando profissionalização do negócio.

Por fim, o objetivo geral deste trabalho foi o de analisar as perspectivas de gestão dos empreendedores cadastrados na Lei Complementar n. 128/08 do Microempreendedor Individual (MEI), constatando-se que estes empreendedores conseguem obter bons resultados, pois todos demonstraram-se satisfeitos com a formalização de suas atividades. Com a utilização de ferramentas financeiras e gerenciais e um planejamento adequado podem alcançar ainda, melhores resultados e ter a oportunidade de inserir-se em outras categorias empresariais de maior porte.

Como limitações do estudo tem-se a abordagem das questões financeiras, pois os entrevistados não expuseram muitos elementos relacionados as ferramentas financeiras, gestão e crescimento financeiro a partir do MEI. Com isso, a análise foi limitada as questões apresentadas.

Sugere-se que estudos futuros possam aprofundar as questões financeiras e também a coleta de dados, realizando estudos mais descritivos e aumentando a unidade de análise estudada para se obter resultados mais abrangentes. Além disso, estudos de caráter quantitativo poderão ser elaborados.

REFERÊNCIAS

- ASSEF, Roberto. **Guia prático de administração financeira:** pequenas e médias empresas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BRASIL. **Lei Complementar n. 128 de 19 de Dezembro de 2008.** Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3>>. Acesso em: 27 nov. 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo:** dando asas ao espírito empreendedor. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. **Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 24 nov. 2014.
- DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor.** Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
- DORNELAS, Jose Carlos. **Empreendedorismo:** transformando idéias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- FALCÃO, M.; MORAES, D. **Pesquisa Qualitativa em Administração.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- FERNANDES, Maira; *et al.* **A percepção econômico – financeira do Microempreendedor Individual em Goiás.** Rio de Janeiro: Revista Pensamento Contemporâneo, v. 8, n. 3, p. 71-85, jul./set. 2014.
- FILLION, Louis. **Empreendedorismo:** empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. São Paulo: Revista de Administração, v. 34, n. 2, p. 05-28, abr./jun. 1999.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GITMAN, Lawrence J.; McDANIEL Carl. **O futuro dos negócios**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

HAIR JR, Joseph F. *et al.* **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MINELLO, Italo F. **Resiliência e insucesso empresarial: o comportamento do empreendedor diante do fracasso nos negócios**. Curitiba: Appris 2014.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPAS). **A Previdência**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/>>. Acesso em: 30 mai. 2015.

PADOVEZE, Clóvis. **Planejamento orçamentário**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PORTAL BRASIL. **Diferenças entre tipos de empresas**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2011/11/diferencas-entre-tipos-de-empresas>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Lista dos relatórios estatísticos do MEI**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>>. Acesso em: 27 nov. 2014.

_____. **Microempreendedor Individual (MEI): Legislação referente ao Microempreendedor Individual**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/microempreendedor-individual-mei>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

R7 NOTÍCIAS. **Camelôs são retirados de praça após 30 anos em Santana do Livramento (RS)**. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/cidades/camelos-sao-retirados-de-praca-apos-30-anos-em-santana-do-livramento-rs-19052014>>. Acesso em: 28 mai. 2015.

RÁDIO FRONTEIRA. **Camelôs são realocados em área nobre de Santana do Livramento, na Fronteira da Paz**. Disponível em: <<http://fronteiradapaz.com.br/radio/camelos-sao-realocados-em-area-nobre-de-santana-do-livramento-na-fronteira-da-paz/>>. Acesso em: 28 mai. 2015.

RIBEIRO, Antonio. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SEBRAE, 2004. **Guia de Gestão Empresarial**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rj/bis/Guia-deGest%C3%A3oEmpresarial>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

_____. **Fatores condicionantes e taxa de mortalidade das MPE**. Rio Grande do Sul – 2005. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/Para-saber-o-que-pode-e-deve-fazer,detalhe,24>. Acesso em: 24 nov. 2014.

_____. **Perfil do Microempreendedor Individual 2013**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/Estudos-apresentam-perfil-do-Microempreendedor-Individual,detalhe>. Acesso em: 30 nov. 2014.

_____. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa é implementada em Santana do Livramento (2013)**. Disponível em: <<http://www.sebrae-rs.com.br/index.php/noticia/384-lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa-e-implementada-em-santana-do-livramento>>. Acesso em: 21 nov. 2014.

_____. **Entenda as distinções entre microempresa, pequena empresa e MEI**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-distin%C3%A7%C3%B5es-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI>>. Acesso em: 1º dez. 2014.

_____. **SEBRAE/RS supera meta junto aos MEIs (2014)**. Disponível em: <<http://www.sebraers.com.br/index.php/noticia/2570sebraerssuperametajuntoaosmicroempreedores-individuais>>. Acesso em: 26 nov. 2014.

VICENSI, F. **Gestão de Si e Empreendedorismo: O Microempreendedor Individual e as novas formas de inserção no mercado de trabalho**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível

em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/78243/000899810.pdf?sequence=1>>.
Acesso em: 27 nov. 2014.

YIN, Robert K. **Estudos de caso**: planejamento e métodos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados Gerais

Idade:

Gênero:

Grau de Instrução:

Tempo como empreendedor:

Tempo como MEI:

Atividade principal:

Perguntas relacionadas ao tema

- 1) Como foi sua trajetória profissional até chegar ao MEI?
- 2) Por que optou pelo MEI?
- 3) Você conhece a Lei Complementar n. 128/08, que regulamenta o Micro Empreendedor Individual?
- 4) Quais as suas perspectivas sobre o MEI (regulamentação, vantagens, desvantagens)?
- 5) Você conhece as obrigações fiscais do MEI? E como as administra?
- 6) Prefere trabalhar por conta própria?
- 7) Considera-se em melhor situação profissional após a abertura do próprio negócio?
- 8) Considera-se em melhor situação financeira após a regularização do negócio como MEI? Por quê?
- 9) Tem perspectivas de crescimento financeiro no seu negócio?
- 10) Realiza algum planejamento financeiro?
- 11) Utiliza ferramentas gerenciais e financeiras? (ex: fluxo de caixa, orçamento) Qual (is)?
- 12) Pretende aperfeiçoar-se na área de atuação?